

EDITAL N.º ED/7/2019
(2018/500.10.415/592)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 03/01/2019, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017:

- Na sequência de uma ação inspetiva ao imóvel sito na Rua da Ramôa, n.º 24 da União das Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos - Braga, foi constatado que o prédio acima mencionado se encontra devoluto e desabitado, apresentando más condições de segurança e salubridade para a sua envolvente.
- Nos termos do disposto no artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente do referido prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético.
- Dado o estado de degradação do prédio acima mencionado, o qual apresenta risco para pessoas e bens na via pública, e a urgência em restabelecer as normais condições de segurança do local para os transeuntes, dispõe o proprietário do imóvel acima identificado do prazo de sessenta (60) dias úteis para realizar os trabalhos e obras de conservação/correção nos termos da legislação atrás referida.
- Decorrido o prazo sem os trabalhos atrás mencionados tenham sido efetuados, serão desencadeados os meios previstos no RJUE com vista à sua execução coerciva, sendo as despesas das obras imputadas ao seu proprietário e desencadeado o competente processo de contraordenação.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt

Braga e Paços do Município, 07/01/2019

O Vereador

(Com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)



(João Rodrigues (Dr.))

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 15.01.19 - DAC/Liliana Veiga